PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 06 de Julho de 2022.

Ofício 689/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar documentos relacionado ao requerimento de numero **77/2022**, de autoria do nobre edil Carlos Roberto Rodrigues Lima, datado de 06 de Junho de 2022, colocando-nos a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 05 de julho de 2022.

Ofício número 039/2021 - LAS.

Excelentíssimo Presidente,

Pelo presente, venho através deste à sua honrosa presença e em atendimento ao requerimento número 077/2022, datado de 06 de junho de 2022, subscrito pelo nobre Edil, Sr **CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA,** em resposta as seguintes perguntas:

- *Houve alguma manutenção no veículo ou em seus equipamentos?*

Em razão do veículo trailler (castramóvel) ser novo, bem como seus equipamentos que nele contém (ar condicionado, geladeira, etc), estarem guardados em local coberto e seguro (Centro Operacional) aguardando regularizações de ordens técnicas para sua operacionalização, os quais citaremos mais abaixo e que desde o período que me encontro na pasta, não houve nenhum pedido de manutenção.

Por outro lado, a municipalidade teve conhecimento de denúncias que aventaram a possibilidade de irregularidades em notas de manutenção e pintura, e que o Sr. Prefeito tendo tomado conhecimento, determinou a instauração de Sindicância para apurar eventuais irregularidades ou erros, eis que a administração não tem compromisso com o erro.

Para sua operacionalização (funcionamento), se faz necessário o aguardo de sua homologação, conforme preconiza a Resolução CRMV-SP nº 2.750/18, que normatiza os referidos veículos, trazendo critérios a serem atendidos para a autorização do uso de uma unidade móvel junto ao Conselho (CRMV).

Ressalta-se que referido veículo já foi devidamente licenciado e emplacado pelo órgão de trânsito, todavia, ainda não foi emitida autorização de funcionamento pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4545-1868-FB00-5EEB e informe o código 4545-1868-FB00-5EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

No ensejo, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUCIANO ANTONIO DA SILVA
Chefe da Divisão de Meio Ambiente

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA
Para verificar a validade dasassinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4545-1868-FB00-5EEB e informe o código 4545-1868-FB00-5EEB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4545-1868-FB00-5EEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA (CPF 149.XXX.XXX-93) em 05/07/2022 10:08:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4545-1868-FB00-5EEB

PREFEITURA DE IGARAPAVA

1Doc

Ofício Interno/Memorando 4- 1.751/2022

De: Luciano S. - DE-DMA

Para: GP-CG-AG - Assessoria de Gabinete - A/C João T.

Data: 05/07/2022 às 10:07:20

Setores envolvidos:

GP-CG-AG, DE-DMA

REQUERIMENTO 77/2022

Segue anexo conforme solicitado.

Luciano Antônio da Silva
Chefe do Setor do Meio Ambiente

Anexos:

Resposta_Edil_Carlos_Roberto_Castramovel_doc.pdf

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4545-1868-FB00-5EEB e informe o código 4545-1868-FB00-5EEB

14/04 - 27/04 - 29/04

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 -- FONE - 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@garapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

REQUERIMENTO N.º 077/2022

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que preste as seguintes informações sobre o Castra Móvel Municipal:

Houve alguma manutenção no veículo ou em seus equipamentos?

Se sim, qual a empresa responsável por estas manutenções, tanto do veículo quanto de seus equipamentos?

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador

Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria